

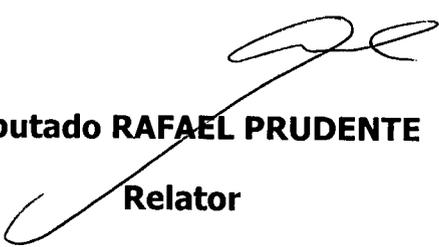


**EMENDA Nº 12/2017 (ADITIVA) - CAF**

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 110, de 2017, que dispõe sobre o instrumento da Compensação Urbanística para fins urbanos previsto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, e dá outras providências.**

Acrescente-se ao Projeto de Lei Complementar nº 110/2017, em seu Capítulo IV, onde couber, o seguinte artigo:

**Art. ...** Além das garantias fixadas pela Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, o requerimento de regularização possui efeito suspensivo sobre as ações demolitórias e interdições, bem como aplicação de novas multas, até a conclusão do processo.

  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**

**Relator**